



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

000003

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	POTE	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR
2	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800G
3	KG	AÇUCAR 02 KG
4	KG	ALHO 1KG
5	PCT	AMENDOIM 500G
6	CX	AMIDO DE MILHO 500 G
7	KG	ARROZ DE 5 KG-TIPO 1
8	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 DE 5KG
9	PCT	AVEIA 250GR
10	G	AVEIA 500 G
11	LATA	AZEITE EXTRA VIRGEM DE 500 ML
12	VIDRO	AZEITE EXTRA VIRGEM 250 ML
13	KG	BATATA INGLESA
14	KG	BETERRABA
15	PCT	BOLACHA DE DOCE DE 400GR
16	PACOTE	BOLACHA DE DOCE DE 800 G
17	PACOTE	BOLACHA DE SAL DE 800 G
18	PACOTE	CANELA EM PO 100 G
19	KG	CEBOLA
20	KG	CENOURA
21	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO 130 G
22	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇUCAR DE 100 G
23	PCT	COMINHO 100GR
24	PCT	CRAVO 100GR
25	CX	CREME DE LEITE 200 G
26	UNID	CREME DE LEITE 340ML
27	LATA	EXTRATO DE TOMATE DE 850 G
28	LATA	EXTRATO DE TOMATE350G
29	KG	FARINHA DE MANDIOCA
30	PCT	FARINHA DE QUIBE 500GR
31	PCT	FARINHA DE ROSCA 500 G
32	PACOTE	FARINHA DE TRIGO DE 1 KG
33	PACOTE	FEIJÃO DE 1 KG
34	PCT	FERMENTO BIOLOGICO 500 G
35	POTE	FERMENTO PO 250 G
36	KG	FRANGO CONGELADO
37	PACOTE	FUBA DE 1KG
38	PCT	GRÃO DE BICO 500GR
39	CAIXA	LEITE CONDENSADO 270 G
40	CAIXA	LEITE CONDENSADO 395 G
41	GARRAFA	LEITE DE COCO 200 ML
42	UNID	LEITE DE COCO DE 250ML
43	PACOTE	LEITE EM PO DE 400 G
44	CAIXA	LEITE INTEGRAL DE 1 LT
45	KG	LINGUIÇA TOSCANA
46	PCT	LORO 5GR
47	PACOTE	MACARRAO DE 1 KG
48	POTE	MARGARINA 1 KG
49	PACOTE	MILHO DE PIPOCA DE 500 G
50	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE 500G
51	KG	MUSSURELA
52	LT	OLEO DE SOJA DE 900 ML

53	PCT	OREGANO 100GR
54	DÚZIA	OVOS
55	PACOTE	PÃO DE FORMA DE 500G
56	PCT	PAO DE HAMBURGUER DE 750G
57	PCT	PÃO HOT DOG 600GR
58	KG	PIMENTÃO
59	KG	POLVILHO
60	KG	PRESUNTO
61	PCT	PROTEINA DE SOJA 400G
62	UNID	QUEIJO MINAS
63	KG	REPOLHO
64	PACOTE	SAL DE 1KG
65	KG	SALSICHA
66	GARRAFA	SUCO DE 500ML
67	POTE	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1 KG
68	KG	TOMATE
69	PCT	UVA PASSA 250 G
70	UNID	VINAGRE

000004

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para o recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 15/03/201